O tema do STF de número 349 trata sobre a Registro prévio do contrato de alienação fiduciária em garantia de veículo automotor perante o órgão competente para o licenciamento O tema do STF de número 349 afirma que É constitucional o do artigo do Código Civil no que revela a possibilidade de terse como constituída a propriedade fiduciária de veículos com o registro do contrato na repartição competente para o licenciamento do bem